



ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

CERTIDÃO

Eu, Rosilene Generoso da Costa Dias, gestora do Fundo Municipal de Educação, designado pelo Decreto Municipal nº 014/2025, responsável pela solicitação da compra direta do objeto constante aos autos do Processo nº **1760/2025**, através da modalidade de INEXIGIBILIDADE, **certifico** a existência de saldo suficiente para a despesa ora solicitada, em consulta ao departamento de contabilidade/financeiro, tudo em conformidade com os valores limites de contratações exigidas nos incisos I, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Padre Bernardo, 26 de fevereiro de 2025.

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretária Municipal de Educação e
Gestora do FUNDEB
Decreto nº 014/2025



**ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO**

CERTIDÃO

Eu, **IANA ALMEIDA LIMA**, contadora, inscrita no CRC (GO), sob o nº. **DF/02424-7**, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Educação do Município de Padre Bernardo, Estado de Goiás.

CERTIFICO:

De acordo com a programação orçamentária para o exercício de 2025, constatei a compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA, para o cumprimento das despesas a serem assumidas no processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para adesão à UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO com saldo suficiente no Orçamento na seguinte rubrica orçamentária.

06.28.12.361.0390.2.021- Manutenção das Ativ. da Sec. de Educação
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha: 395

Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.

**IANA ALMEIDA LIMA
CRC-GO Nº. DF/02424-7**



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a contratação ora pretendida, processo nº 1760/2025, não causará impacto orçamentário e financeiro no exercício de 2025, tendo em vista que ambos os recursos estão disponíveis.

Padre Bernardo, Goiás, 25 de fevereiro de 2025.

IANA ALMEIDA LIMA
Contadora
CRC-GO nº DF02424/7 T-GO

POLIANA DA SILVA COUTO AMORIM
Secretaria de Finanças